

tantes cargos eleitos disponíveis ao critério do presidente da direcção.»

Está conforme.

10 de Maio de 2006. — A Colaboradora Autorizada, *Maria Amélia de Mesquita Magalhães*.

3000204327

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ANTIGOS FUNCIONÁRIOS INTERNACIONAIS — APAFI

Anúncio (extracto) n.º 4299/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Novembro de 2005, lavrada a fl. 26 do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-N do Cartório a cargo do notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege, entre outros, pelo seguinte:

Denominação — Associação Portuguesa de Antigos Funcionários Internacionais — APAFI;

Sede social — Rua do Viriato, 7, 7.º, em Lisboa;

Duração — tempo indeterminado;

Objecto — a APAFI é uma associação de direito privado e interesse público, sem fins lucrativos, independente de qualquer ideologia política ou religiosa, cujo objecto social é, por um lado, promover e divulgar os valores universais da paz, dos direitos do homem e da justiça social que presidem à acção do sistema das Nações Unidas e, por outro, promover e salvaguardar os direitos e interesses dos antigos funcionários internacionais residentes em Portugal;

Órgãos — assembleia geral, conselho executivo e conselho fiscal.

19 de Junho de 2007. — O Notário, *João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues*.

3000187893

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DO PESSOAL DA INDÚSTRIA DE LANIFÍCIOS DO NORTE ALENTEJANO

Anúncio (extracto) n.º 4300/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Junho de 2007, lavrada de fl. 109 a fl. 109 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 33 do Cartório Notarial de Portalegre, da notária Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes, se encontra exarada uma escritura de constituição da associação denominada Associação de Reformados do Pessoal da Indústria de Lanifícios do Norte Alentejano, com sede provisória na Rua de Luís Pathé, 1, 3.º, direito, em Portalegre, tendo por objecto:

1) Organizar os reformados e pensionistas de sobrevivência para a realização e defesa dos seus interesses colectivos, nomeadamente os benefícios herdados da ex-Caixa Sindical do Pessoal da Indústria de Lanifícios;

2) Promover, organizar e apoiar acções conducentes à efectivação dos seus direitos, nomeadamente os previstos na Constituição da República Portuguesa e directivas da Comunidade Europeia, que visem assegurar e proteger uma existência condigna na velhice e sobrevivência;

3) Desenvolver e reforçar o espírito de unidade e solidariedade entre todos os trabalhadores no activo da indústria de lanifícios a nível nacional, reformados e pensionistas de sobrevivência;

4) Fomentar a ligação com os órgãos do poder local e centros populares de trabalhadores.

Os órgãos da Associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e as respectivas receitas são os rendimentos de bens próprios; os donativos de quaisquer pessoas ou entidades; os subsídios do Estado e de outros organismos oficiais; o pagamento de serviços prestados e o produto das quotizações dos associados.

13 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes*.

2611026105

CASA DE REPOUSO, DIVERTIMENTO, CONVÍVIO DA ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS DE DUME

Anúncio (extracto) n.º 4301/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 3 de Março de 2006, exarada a fl. 8 do livro n.º 37-E do Cartório Notarial a cargo do notário licenciado Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, foram

alterados os artigos 1.º e 6.º dos estatutos da associação, passando a mesma a ter a denominação Casa de Repouso, Divertimento, Convívio da Associação dos Reformados e Pensionistas de Dume, com sede na freguesia de Dume, concelho de Braga.

Está conforme o original na parte transcrita.

20 de Março de 2006. — O Notário, *Rodrigo António Prieto Rocha Peixoto*.

3000198492

CENTRO COLUMBÓFILO ARAZEDENSE

Anúncio (extracto) n.º 4302/2007

Certifico que, por escritura de 11 de Junho de 2007, lavrada de fl. 60 a fl. 62 do livro de notas para escrituras diversas n.º 8-A do Cartório Notarial a cargo do notário licenciado Luís Manuel Canha, foi constituída uma associação denominada Centro Columbófilo Arazedense, com sede na vila e freguesia de Arazede, concelho de Montemor-o-Velho. O objecto da associação consiste na promoção desportiva, recreativa e cultural dos seus associados e o desenvolvimento de actividades columbófilas. As condições de admissão, a categoria, os direitos e deveres dos associados, bem como as sanções a aplicar pela violação dos mesmos serão fixadas em regulamento interno cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral. Constituem receitas da associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado pela assembleia geral, e ainda quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as assembleias gerais e redigir as actas correspondentes. A direcção é composta por cinco membros, um dos quais será o presidente, um secretário, um tesoureiro e dois vogais e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar da associação. O conselho fiscal é composto por três membros, um presidente e dois vogais, e compete-lhe vigiar os actos administrativos e financeiros da direcção e verificar as suas contas e relatórios.

Está conforme ao original.

11 de Junho de 2007. — O Notário, *Luís Manuel Canha*.

2611026507

CENTRO DE ESTUDOS URBANOS — CEURBAN

Anúncio (extracto) n.º 4303/2007

Certifico que, no dia 7 de Dezembro de 2006, na Rua dos Sapateiros, 158, 5.º, em Lisboa, perante o notário, Joaquim António Barata Lopes, foi lavrada a fls. 119 e seguintes do livro n.º 60-A de escrituras diversas do Cartório Notarial do notário Joaquim António Barata Lopes, uma escritura de constituição da associação com a denominação Centro de Estudos Urbanos — CEURBAN, que tem a sua sede na Rua de Braamcamp, 6, rés-do-chão, direito, freguesia do Coração de Jesus, concelho de Lisboa.

A associação propõe-se prosseguir os seguintes fins: actividade científica e tecnológica e prestação de serviços nas áreas do urbanismo, dos estudos urbanos, da história urbana, da arquitectura e da cartografia.

Para realização desses fins, poderá promover a cooperação com outras unidades de investigação dos sectores do ensino superior, Estado, empresas, instituições privadas sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, constituindo seus objectivos, designadamente:

- a) A investigação fundamental nas áreas do urbanismo, da história urbana, da cartografia e da arquitectura;
- b) A investigação aplicada e a prestação de serviços nestas áreas;
- c) A publicação de resultados de investigação ou de outros estudos nas áreas da sua competência;
- d) A produção de materiais de ensino e de divulgação, utilizando suportes electrónicos e outros, sobre os temas de investigação;
- e) A realização de cursos e de acções de formação nas suas áreas de competência;
- f) A cooperação com universidades, instituições científicas, arquivos e bibliotecas públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, instituições sem fins lucrativos e com empresas com vista à prossecução destes objectivos.

Podem ser associados da associação as pessoas singulares ou colectivas.

Os associados que outorgam a constituição da associação serão designados associados fundadores.

A assembleia geral poderá admitir novos associados por deliberação validamente tomada por maioria de dois terços, sob proposta que mereça a concordância da maioria dos sócios fundadores.

Constituem direitos dos associados:

- a) Tomar parte e votar nas assembleias gerais;
- b) Eleger a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal;
- c) Examinar as contas, documentos e livros relativos às actividades da associação nos oito dias que antecedem qualquer assembleia geral.

Constituem deveres dos associados:

- a) Cumprir diligentemente as obrigações estatutárias e as deliberações dos órgãos sociais;
- b) Servir nos cargos sociais para que sejam eleitos;
- c) Colaborar nas actividades promovidas pela associação.

Perdem a categoria de associado:

- a) Os que por escrito o solicitarem, sem prejuízo do cumprimento dos seus deveres até ao termo da execução do orçamento anual em curso;
- b) Os que se atrasarem seis ou mais meses no pagamento das suas quotas ou de outras prestações a que se tenham obrigado;
- c) Os que, pela sua conduta, contribuam ou concorram para o descrédito, desprestígio ou prejuízo da associação;
- d) Os que reiteradamente desrespeitem os deveres estatutários e regulamentares ou desobedeçam às deliberações legalmente tomadas pelos órgãos da associação.

Vai conforme.

1 de Fevereiro de 2007. — *Maria Teresa Lopes Almeida da Lomba.*
3000225199

CENTRO NACIONAL DE KARATE DESPORTIVO

Anúncio (extracto) n.º 4304/2007

Dinora Rocha Martins e Gomes Ferreira, notária, certifica que, por escritura de 15 de Março de 2007, iniciada a fl. 78 do livro de notas para escrituras diversas n.º 90-A deste Cartório, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Artur Luís Barbosa, 20, 4.º, centro, traseiras, Soutelo, na freguesia da Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, tendo como objecto a promoção da modalidade de karate, bem como outras modalidades desportivas, assim como actividades culturais e recreativas.

Que o património da associação é constituído pela jóia e quotas dos seus associados.

Está conforme.

16 de Maio de 2007. — A Notária, *Dinora Rocha Martins e Gomes Ferreira.*

2611026757

CICLOTURISMO — FABRICO E ALUGUER DE BICICLETAS E QUADRICICLOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 4305/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2427/19900112; identificação de pessoa colectiva n.º 502358599; aviso n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação 01/20021211.

Certifico que foi alterada a sede da sociedade, tendo em consequência o artigo 1.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

«A sociedade adopta a firma Cicloturismo — Fabrico e Aluguer de Bicicletas e Quadriciclos, L.^{da}, com sede na Praceta de Afonso Paiva, 3, 3.º, direito, São Sebastião.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Douel Parada de Carvalho.*

2001051336

CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DAS TAIPADAS E QUINTAS

Anúncio (extracto) n.º 4306/2007

Certifico que, por escritura de 8 de Maio de 2006, lavrada a fl. 23 do livro de escrituras diversas n.º 34-A do Cartório Notarial a cargo da notária Fátima Duarte, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Clube de Caçadores e Pescadores das Taipadas e Quintas, com sede no lugar das Taipadas, freguesia de Canha, concelho de Montijo, com o cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 507710681, por tempo indeterminado.

A associação tem como objecto a criação de zonas de caça associativas e a realização de acções de fomento e conservação de fauna cinegética e piscícola, nelas assegurando o exercício venatório e piscatório.

Compete à direcção a admissão de associados, os quais deverão ser maiores de 18 anos, e quando se dediquem ao exercício da caça ou pesca, estarem munidos de licença e demais documentos legalmente exigidos para o efeito, devendo ser detentores de carta de caçador para o exercício venatório.

Os associados podem exonerar-se a todo o tempo, mediante simples carta dirigida à direcção.

A assembleia geral, sob proposta da direcção, pode excluir o associado que:

- Deixar de pagar as suas quotizações durante um ano consecutivo;
- For condenado por sentença transitada em julgado por infracção à Lei da Caça ou ao seu regulamento;
- Infringir os preceitos dos estatutos ou do regulamento interno.

Está conforme.

8 de Maio de 2006. — A Colaboradora, por delegação de competências da Notária, *Albertina Boavida Tavares Dias Fernandes dos Santos.*

3000204664

CLUBE DE EMPRESÁRIOS DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio (extracto) n.º 4307/2007

Certifico que no dia 10 de Abril de 2006 foi celebrada no Cartório Notarial da notária Maria Adelaide Esteves Gonçalves uma escritura lavrada a partir de fl. 65 do livro de notas n.º 50 de alteração parcial dos estatutos do Clube de Empresários de São João da Madeira, com sede na Rua de João de Deus, 76, 4.º, sala J, na cidade, freguesia e concelho de São João da Madeira, pessoa colectiva n.º 507523504, em cumprimento do deliberado em assembleia geral de 14 de Março de 2006, constante da respectiva acta n.º 12.

Mais certifico que foram alterados os artigos 1.º, 21.º, n.º 1, 22.º, n.º 1, 31.º, n.º 2, 42.º e 44.º dos respectivos estatutos.

Que, em consequência, a sede passou a ser no 3.º piso da Casa das Associações, Avenida do Dr. Renato Araújo, 441, freguesia e concelho de São João da Madeira.

Está conforme o original e na parte omitida nada há em contrário que modifique, condicione, restrinja ou amplie a parte transcrita.

10 de Abril de 2006. — A Notária, *Maria Adelaide Esteves Gonçalves.*

3000200388

COLINA DO CASTELO — ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEIRIA

Anúncio (extracto) n.º 4308/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Março de 2004, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, a cargo do notário licenciado Diamantino Rodrigues Matias, iniciada a fl. 14 do livro de notas para escrituras diversas n.º 182-A, foi constituída uma associação com a denominação Colina do Castelo — Associação de Solidariedade Social de Leiria, com sede na Rua da Comissão da Iniciativa, A, 2.º, esquerdo, na cidade, freguesia e concelho de Leiria, a qual tem como objecto:

Apoio a idosos, no que respeita a acompanhamento, incluindo apoio domiciliário;

Apoio a crianças e jovens, nomeadamente no que respeita à educação e formação;

Apoio à integração social e comunitária de crianças e famílias carenciadas.

Está conforme.

12 de Março de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000137767